



## DECISÃO

Com a realização da sessão dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 140163/2023, autuado na modalidade Chamada Pública nº 01/2023, objetivando a Credenciamento de jornais impressos com abrangência no Município de Piracanjuba/GO, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Piracanjuba, como publicação de atos legais, utilidades públicas e campanhas institucionais de interesse do Município de Piracanjuba, no dia 11 de abril de 2023 às 13 horas, conforme consta em Ata de Sessão Pública a empresa **5 DE JUNHO COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.467/0001-11, apresentou declarações que trata o Item 3, subitem 3.3, incisos V, VI e VII do Edital mencionado como apenas cópia simples, não se tratando da assinatura original do Sócio Proprietário da empresa, qual seja:

*“V. DECLARAÇÃO que atende ao disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”*

*“VI. DECLARAÇÃO de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação.”*

*“VII. TERMO DE CREDENCIAMENTO devidamente preenchido conforme modelo em anexo.”*

Dito isto a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo para apresentação das declarações regulares, conforme dita o Edital em seu subitem 12.4 e 12.5, vejamos:

*“12.4 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.”*



*“12.5 Os casos omissos do presente serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior que decidirá com base na legislação em vigor.”*

No dia 12 de abril de 2023 a empresa **5 DE JUNHO COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.467/0001-11, encaminhou conforme folha retro as declarações originais assinadas pelo Sócio Proprietário.

Dito isto, e considerando tudo mais que consta nos autos da Chamada Pública nº 01/2023 a Comissão Permanente de Licitação decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **5 DE JUNHO COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.027.467/0001-11 nos autos supracitados.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 13 dias do mês de abril de 2023

**Taynara Cardoso Barbosa**

Presidente da CPL

**Wagner de Souza Cavalcante**

Secretário da CPL

**Jacqueline Silva Campos**

Membro da CPL